

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

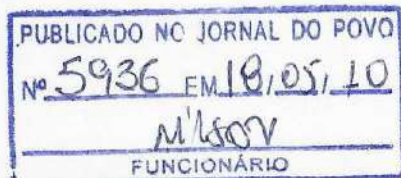
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 1718/2010

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, na forma que especifica.



A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um **crédito adicional suplementar** no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 4.942.155,73** (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS A SEREM SUPLEMENTADOS	
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.1.005.		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/ PMAT	
439 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.000,00
438 - 4.4.90.52.00.00	43603	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.485,53
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.2.005.		PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT	
440 - 4.4.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
05.001.04.129.0024.2.011.		MANUTENÇÃO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
441 - 3.3.90.30.00.00	03000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
06.001.04.122.0009.2.013.		MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
496 - 3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO	24.323,93
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
06.001.04.122.0009.2.013.		MANUT. DPTO. ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
497 - 3.3.90.39.00.00	03512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.979,47
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
06.002.15.451.0028.1.012.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ DPTO. DE OBRAS PÚBLICAS	
498 - 4.4.90.51.00.00	33353	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.040,97
499 - 4.4.90.51.00.00	33812	OBRAS E INSTALAÇÕES	163.127,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

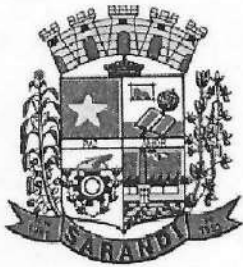
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
06.002.15.451.0028.1.012.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ DPTO. DE OBRAS PÚBLICAS		
500 - 4.4.90.52.00.00	33813 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		644,21
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
06.002.15.451.0028.1.014.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
502 - 4.4.90.51.00.00	03507 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
06.002.15.451.0028.1.014.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
501 - 4.4.90.52.00.00	03507 EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE		320.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
06.002.15.452.0028.2.016.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
504 - 3.3.90.30.00.00	03507 MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
06.002.15.452.0028.2.016.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
503 - 3.3.90.39.00.00	03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		307.745,74
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
06.003.16.482.0035.2.018.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO		
505 - 3.3.90.30.00.00	33800 MATERIAL DE CONSUMO		24.439,87
409 - 3.3.90.30.00.00	33809 MATERIAL DE CONSUMO		12.194,48
508 - 3.3.90.30.00.00	33810 MATERIAL DE CONSUMO		445,48
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
06.003.16.482.0035.2.018.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO		
506 - 3.3.90.36.00.00	03076 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		8.990,93
507 - 3.3.90.36.00.00	33809 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		14.963,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
06.004.15.451.0028.1.016.	RECAPE, READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
509 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES		387.807,02
510 - 4.4.90.51.00.00	43602 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.799,98
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM - FUNDO MUNIC. REEQUIP. CORPO DE BOMBEIROS		
06.006.06.182.0034.2.021.	MANUTENÇÃO DO QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS		
512 - 3.3.90.30.00.00	03515 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
06.006.00.000.0000.0.000.	FUNREBOM - FUNDO MUNIC. REEQUIP. CORPO DE BOMBEIROS		
06.006.06.182.0034.2.021.	MANUTENÇÃO DO QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS		
511 - 3.3.90.39.00.00	03515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		253.009,77
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
07.001.18.541.0032.2.023.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
468 - 3.3.90.39.00.00	03510 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		242.068,43
469 - 3.3.90.39.00.00	03511 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		134.375,07

8



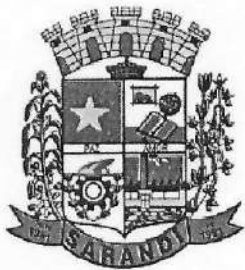
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0015.1.029.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ F. MUNICIPAL DE SAÚDE	
483 - 4.4.90.52.00.00	03304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	261,21
484 - 4.4.90.52.00.00	33312 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223,66
485 - 4.4.90.52.00.00	33320 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477,50
493 - 4.4.90.52.00.00	33351 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.578,69
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0015.2.052.	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
495 - 3.3.90.30.00.00	03495 MATERIAL DE CONSUMO	1.092,58
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0015.2.035.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	
488 - 3.3.90.30.00.00	33336 MATERIAL DE CONSUMO	3.556,10
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0015.2.035.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	
487 - 3.3.90.39.00.00	33330 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.683,09
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.302.0015.2.038.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
494 - 3.3.90.39.00.00	33354 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.574,88
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.037.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	
491 - 3.3.90.30.00.00	33348 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.037.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR	
492 - 3.3.90.36.00.00	33348 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.954,60
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.044.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
486 - 3.3.90.30.00.00	33325 MATERIAL DE CONSUMO	20.606,49
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.303.0015.2.071.	MANUT. DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL - CAPS	
489 - 3.3.90.30.00.00	33341 MATERIAL DE CONSUMO	2.992,60
490 - 3.3.90.30.00.00	33346 MATERIAL DE CONSUMO	177.263,43
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0039.1.031.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
452 - 4.4.90.51.00.00	33805 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.487,83
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0039.1.031.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
464 - 4.4.90.52.00.00	33802 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.473,99
442 - 4.4.90.52.00.00	33819 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.386,00
446 - 4.4.90.52.00.00	33820 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.983,34
449 - 4.4.90.52.00.00	33821 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.735,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

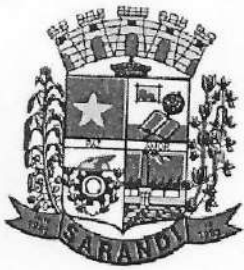
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
10.002.08.243.0036.2.047.	MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANÇA/ADOLESCENTE		
451 - 3.1.90.04.00.00	33821 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.900,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
10.002.08.243.0036.2.047.	MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANÇA/ADOLESCENTE		
443 - 3.3.90.30.00.00	33819 MATERIAL DE CONSUMO		151.454,90
447 - 3.3.90.30.00.00	33820 MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00
450 - 3.3.90.30.00.00	33821 MATERIAL DE CONSUMO		13.574,39
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
10.002.08.243.0036.2.047.	MANUT. DE PROJETOS DE ATEND. A CRIANÇA/ADOLESCENTE		
445 - 3.3.90.39.00.00	33818 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.675,23
444 - 3.3.90.39.00.00	33819 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		347.046,68
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.08.243.0036.2.048.	MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA ADOLESC. LUIZ ZANCHIN		
456 - 3.3.90.30.00.00	33772 MATERIAL DE CONSUMO		1.499,65
457 - 3.3.90.30.00.00	33773 MATERIAL DE CONSUMO		450,48
458 - 3.3.90.30.00.00	33795 MATERIAL DE CONSUMO		2,93
459 - 3.3.90.30.00.00	33825 MATERIAL DE CONSUMO		43.098,92
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.08.243.0036.2.048.	MANUT. CENTRO ATEND. CRIANÇA ADOLESC. LUIZ ZANCHIN		
467 - 3.3.90.39.00.00	33825 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.158,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.08.244.0039.2.050.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
453 - 3.3.90.30.00.00	33776 MATERIAL DE CONSUMO		1.619,46
448 - 3.3.90.30.00.00	33788 MATERIAL DE CONSUMO		1.456,56
454 - 3.3.90.30.00.00	33792 MATERIAL DE CONSUMO		55.390,45
465 - 3.3.90.30.00.00	33793 MATERIAL DE CONSUMO		45.017,68
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.08.244.0039.2.050.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
455 - 3.3.90.39.00.00	33792 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA - PESSOA JURÍDICA		20.268,00
466 - 3.3.90.39.00.00	33793 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.440,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.08.244.0039.2.070.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
460 - 3.3.90.30.00.00	33823 MATERIAL DE CONSUMO		503,53
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.08.244.0039.2.074.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
461 - 3.3.90.30.00.00	33822 MATERIAL DE CONSUMO		58.310,66
462 - 3.3.90.30.00.00	33824 MATERIAL DE CONSUMO		22.203,57

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

10.000.00.000.0000.0.000.
10.003.00.000.0000.0.000.
10.003.08.244.0039.2.074.
463 - 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
33824 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 36.312,00
JURÍDICA

Total da suplementação: 4.942.155,73

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do **superávit financeiro** do exercício de 2009, já indicados nas respectivas Fontes do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2010


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal